



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 13063/2017
Tipo: Projeto de Lei: 334/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 13/12/2017 14:59:52
Procedência: Waguinho Ito
Assunto: Denomina Escadaria Marília Guilherme dos Santos, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

SANCCIONADO

Lei nº 9.293

Processo: 13063/2017

Tipo: Projeto de Lei: 334/2017

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/12/2017 14:59:52

Procedência: Waguinho Ito

PROJE Assunto: Denomina Escadaria Marília Guilherme dos Santos, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

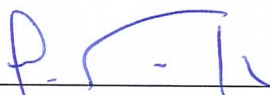
Denomina Escadaria Marília Guilherme dos Santos, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Art. 1º - Fica denominado Escadaria Marília Guilherme dos Santos, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Paragrafo único. Marília Guilherme dos Santos, ajudou diversas pessoas no projeto social do bairro Cruzamento, chamado de "Atletismo" com o objetivo de formar cidadãos de bem. Faleceu no dia 05 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de setembro de 2017



Waguinho Ito

Vereador - PPS

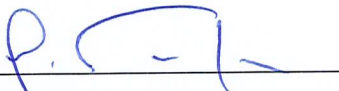
JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei, tem o objetivo denominar escadaria Maria da Penha Silva Cristo, logradouro público localizado no bairro Cruzamento.

Marília Guilherme dos Santos ajudou diversas pessoas no projeto social do bairro Cruzamento, chamado de "Atletismo" com o objetivo de formar cidadãos de bem. Faleceu no dia 05 de março de 2015.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores à presente iniciativa, nesta ilustre casa de Leis.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de setembro de 2017



Waguinho Ito

Vereador - PPS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **MARÍLIA GUILHERME DOS SANTOS**

MATRÍCULA: 022541 01 55 2015 4 00028 290 0015319 83.

SEXO	ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE		
feminino.	casada, aposentada, com 87 anos de idade (29/08/1947)		
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR(A)
Baixo Guandu-ES.	C.I. 1.160.322-ES, C.P.F. 690.176.547-91.		Não.
FILIAÇÃO	FRANCISCO GUILHERME e ETELVINA MARIA GUILHERME, falecidos.		
RESIDÊNCIA	Escadaria Jose Martins - s/nº - Bairro Cruzamento, Vitória-ES.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
06 de março de 2015, às 16:10 horas.	05	03	2015
LOCAL DO FALECIMENTO	Hospital Evangélico, Alscrim, Vila Velha-ES.		
CAUSA DA MORTE	"Infarto do miocárdio recente", "hipertensão arterial", "infarto agudo do miocárdio".		
SEPULTAMENTO/REMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)	DECLARANTE		
Cemitério de Maruipá, Vitória, ES.	ELIANA GUILHERME FARIAS - C.I. 1.574.258-ES.		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	Dra. Milena Pandolfi Piana - CRM 10541.		
OBSERVAÇÕES			

Dados do Registro: Livro C-28, Folha: 290-F, Tomo: 0015319, Lavratura: 06/03/2015. A falecida era casada com Antonio Felix dos Santos, no Cartório da 2ª Zona Judiciária de Vitória - Vitória - ES, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, teve 9 filhos: Wagner Felix dos Santos (falecido), Roberta Felix dos Santos Rocha, com 29 anos, Antonio Felix dos Santos Filho, com 35 anos, Andrea Guilherme, com 37 anos, Renato Guilherme (falecido), Marcelo Guilherme (falecido), Tereza Cristina Guilherme, com 43 anos, Marcos Guilherme Faria, com 45 anos, Eliana Guilherme Farias, com 47 anos. Declaração de óbito 20922494-0. Nada mais foi declarado. **EMOLUMENTOS: ISENTO NA FORMA DA LEI 9.534, DE 10.12.1997.**

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Praça da Matriz, nº003, Paul, Tel.: (27) 3326-1118
Distrito de Argolas - Município de Vila Velha, ES

"MARCELO BOMFIM DESSAUNE"

Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial e Tabelião

Bel. MARCELA NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial Substituta

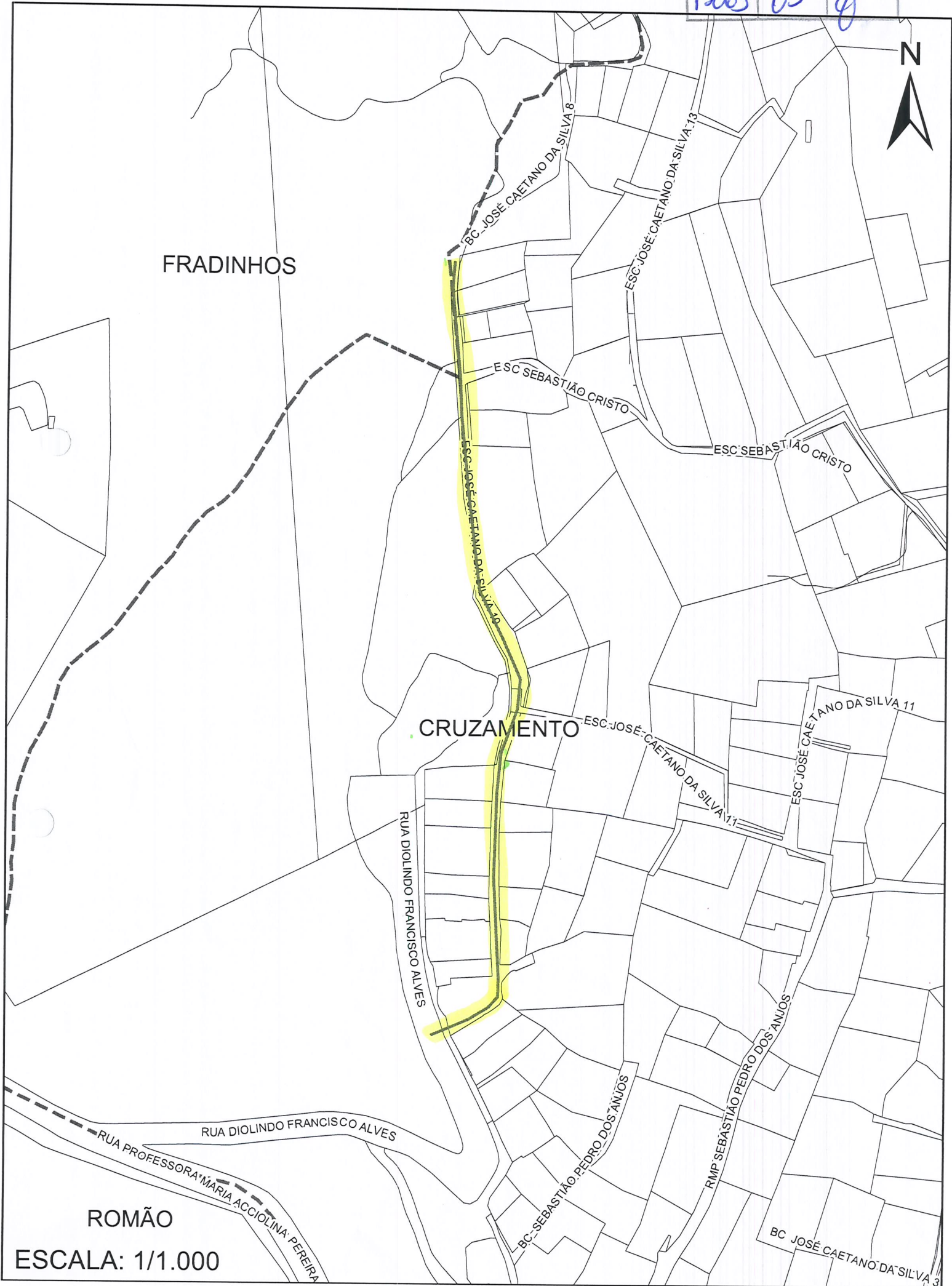
O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Argolas, Vila Velha - ES, 06 de março de 2015.

Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial

Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Selo Digital de
Fiscalização - 022541.NFZ1501.02686
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjss.jus.br

06 MAR 2015



Beco Clemente	José de Jesus	
Nome Completo	CPF	Telefone
Lorena Adriano Lima	153.124.084-25	99644.5314
Roger Lima		3322 8714
Vanda Amaral Juvenio	102.613.657-11	99786-8910
ISAURA LOURENÇO BRANDÃO	003273917-66	3723-5765
Edson Antonio Brandão	828416597-01	996300119
IVOILDES NASCIMENTO DE SA	002907057-03	33221802
Julina Ferreira de Figueiredo	46506675 91	32224047
ANTONIO MARCOS FERREIRA DE FIGUEIREDO	114.310.277-34	32224047
J. Carlos dos Santos Espinoza	48154770563	988213931
Daniel Jota A. Botata	186.066.432-92	999046404
Jonathan de Almeida Moral	2.064 710	996356836
Marcio Almeida	075393917-74	998546753
Maria de Sacramento Mendes	140.097.617-09	998378584
Vania da Silva Silveira		998667837
Osvaldo Lima de Lencas	03501044763	997374671
MAURICIO S. S. SILVA	09460522-22	998455559
Eliete dos Reis	03.1751326	996195592
Henri dos Santos Pereira	110.435477-60	997310497
Valter T. Freire	0891-17577-35	99794-3161
Anderson Almy Lemos	134.165.077-46	99515-2713
FABRÍCIO A. ZEFFERINO	154.437.807-51	99705-0328
Flavio dos Santos Moreira		997147898
FABÍO BONOMO DO ROSARIO	09092928108	997463602
Wagner D. Garcia	054.273.357-90	99758-9719
Jefferson M. Evangelista	118.801.167.74	99933-8165

Nome Completo	CPF	Telefone
Wellington da Silva Moura	031650.737-75	3323 1491
Ademildo dos Santos Moura		
Lucas C. L.	1937396	999868915
Paulina Oliveira Silva	098135857-81	997928879
Paulina Jesus da Silva	038.725.575-30	997364421
Fabio Batista da Silva	0096887706	998518929
Cleir Maria da Silva	0555987-26	99864513
Francisco do Chaga Pereira Silva		995764963
Gláucia B. V. H. C. M. D. R.		99750121
Chuteira Maciel Lato		99738956
Adriana Coutinho G. Nobre	126.085.157-54	998948116
Marcelo dos S. M.	136.307.667-14	999032509
Karina Santos Moura	140.247.182-46	998460378
Renato Eustáquio dos Santos	032.119.445-40	996193034
Marcos U. da S. Silva	1318512-88	999659292
Walter Gonçalves Pereira		999032243
Wilmir FERREIRA		999346335
GILBERTO PAIXÃO MOURA	04863874537	32227818
Gláucia G. de Deus	060.683.487-05	996893034
Alim dos Santos	120.683.487-05	995365736
GUSTAVO Pereira dos Santos	10975038796	9999-33755
Verônica Pereira	11728535760	997273781
Adriana dos Santos Silva Moura	127344417-56	99776-8016
Adriana U. dos Santos	061.742-947-22	99789-9968
Marcos Antonio Carreira	137.801-137-07	998323705
Paulo Alexandre Pereira	1403-588-65	999356316
Edilene da Silva		99686902
SETECSON. C. SERAFIM	113.350.937-10	995741371

REF.

BECO-SEU DARCI:

ESP. NADIA MARIANO DA SILVA - CEP 24041-655

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
13063	06	

Nome completo	CPF	Telefone
Carlos Alberto Oliveira	017.043.507-51	99718-7931
Renaldo Cardoso Flor	47976420762	
Wesley Júnio Marcel Magre	05231773727	997186023
Orliam Jure W. do Rosário	085014477-90	996934123
Maria Cristina M. Benedita	090.824.857-10	999747092
Marcela Soares da Silva	034655937.58	33324498
Maria L. de Jesus	092866777.40	999-109024
Bustian de Jesus do Passo	9947183306	
Quirina P. Antonio	80533363570	995096045
Wesley de Almeida	111868517.24	995082241
Wesley de Almeida	086745537.99	997246549
FABIO ROGERIO O MIZZETTI		998144430
Ailana Nunes do Amaral	03368979732	992636054
Carla F. de Silva	123.082.477.46	99798-4907
Wesley de Almeida	10021826706	998529513
Wesley de Almeida	11179126418	999981909
Wesley de Almeida	117.406.067.01	999981809
Marlene C. Gama		32331432
José Carlos de Mello	123.198.777-46	99525-0278
José Carlos de Mello		998689915
EDIVALDO ALVES		997243203
MARCELO ANTÔNIO ALVES	50.1.626.139	996578139
Miguel Roberto de Jesus		999171912
José Carlos de Mello	018.441.65	99994-9712

[illegible]

Belo José CARTANO DA SILVA NO
Pictura A CRIA DA MASC 22



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
13063	09	g



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 13/12/2017

Sandra Regina Teixeira Corona
DDI
Matrícula: 6840
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 14/12/2017

DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 14/12/2017

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 19/12/2017

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

2ª
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 20/12/2017

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

3ª
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 21/12/2017

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

13000
09
12

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ao Funcionário Letícia Couto
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 27/12/2017

[Signature]
Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 27/12/17

Letícia Couto
ASSINATURA

[Large blue handwritten mark]



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
13063	10	e

OF. PRE. DEL. Nº 030

Vitória, 27 de Dezembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 13063/17, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 334/17, de autoria do Sr. Vereador **Waguinho Ito** contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

SM/jgf.

Processo **7901557/2017** Prioridade **NORMAL**
Data 27/12/2017 Hora 18:07
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRA
DOUROS
Documento OFICIO - 030/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
13063	11	e

SEGOV/ GAB-REQ-LOG/096

Vitória, 17 de abril de 2018

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 334/17, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito, encaminho o Ofício nº 218/18, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich

Elisabeth Ângela Endlich

Secretária de Governo

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 275/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 25/04/2018 15:07:26
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Resposta ao Pedido de informação
referente ao Projeto de Lei nº 334/17, Vereador
Waguinho Ito

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 7901557/17 - PMV

13063/17 - CMV

evd



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
13063	12	

OFÍCIO N.º 218/2018 - SEDEC/GAB

Vitória, 12 de abril de 2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 7901557/2017, referente ao Projeto de Lei nº 334/2017, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº 13063/2017, de autoria do Sr. Vereador **Waguinho Ito**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Marília Guilherme dos Santos** o logradouro público com início na Rua Diolindo Francisco Alves (ponto de coordenadas UTM E= 361.805,944 e N= 7.753.662,269) e término no Beco Sérgio da Silva Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 361.810,027 e N= 7.753.827,605), no Bairro Cruzamento”.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
13066	13	

À Secretaria das Comissões Permanentes

Para encaminhar a Comissão de

Em 27/05/2018

Diretor do DEL

Para análise e parecer

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 02/05/2018

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

07/05/2018.

Secretaria do S.A.C.

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA

EM, 04/05/2018

Leonil
PPS

Mazinho dos Anjos

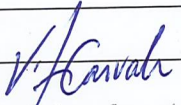
Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

22/05/2018.

Secretaria do S.A.C.

4o DEL/SAC,
com manifestação em anexo.

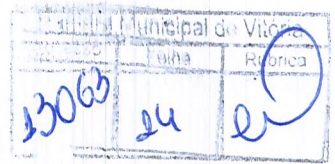
Em 21/05/18


Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos



PROCESSO N°.....: 13063/2017

PROJETO DE LEI N°.: 334/2017

AUTOR.....: Waguinho Ito

ASSUNTO.....: Denomina Escadaria Marília Guilherme dos Santos, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no município de Vitória.

M A N I F E S T A Ç Ã O

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61, inciso I, da Resolução n° 1.919/2014 - Regimento Interno.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ex-Vereador Waguinho Ito, que denomina "Escadaria Marília Guilherme dos Santos, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no município de Vitória".

Em sua justificativa, o ex-Vereador alega que a finalidade da proposição legislativa é homenagear uma ilustre moradora que desenvolveu um trabalho social no bairro, denominado "Atletismo", com o objetivo de formar cidadãos de bem e veio a falecer em 05/03/2015.

Em fls. 10, o Presidente desta Casa expediu ofício ao Prefeito Municipal de Vitória/ES, por meio de OF. PRED. DEL. n. 030, solicitando às informações contidas nos itens I a III do respectivo documento, sobre o logradouro público a que se refere a proposição em questão.

Ato contínuo, a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade informou que existe o logradouro em questão, bem como que a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n. 6.080/2003.

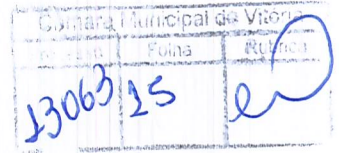
Após trâmite regular, o Projeto foi encaminhado a este gabinete para elaboração de Parecer.

É o relatório, passo a opinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos



II - Parecer do Relator:

Nos termos do Art. 41, as proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, cumulativamente, as seguintes informações:

Art. 41. As proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - indicação do bem público a ser denominado elaborado através de croquis utilizando a base cartográfica do município;

II - justificativa para a escolha do nome proposto, incluindo breve histórico, no caso de nome de pessoa;

III - certidão de óbito referente ao nome proposto, no caso de denominação com nome de pessoa, sendo isento, quando se tratar de pessoa ilustre conhecida no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;

No caso em tela, a denominação do logradouro preenche os requisitos legais. Dessa forma, OPINO PELA CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE DA MATÉRIA COM EMENDA PARA QUE SEJAM INSERIDAS AS COORDENADAS APONTADAS NO OFÍCIO N.º 218/2018 (ponto de coordenadas UTM E = 361.805,944 e N = 7.753.662,269 e término no Beco Sérgio da Silva Nascimento (ponto de coordenadas UTM = E 361.810,027 e N = 7.753.827,605, no Bairro Cruzamento).

É como voto.

Vitória, 18 de maio de 2018.

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD

Matéria : Projeto de Lei nº 332/2017

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
13063	16	

Reunião : Comissão de Justiça 2405
 Data : 24/05/2018 - 15:38:13 às 15:38:55
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 5 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:38:46
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	15:38:32
30	Leonil	PPS	Sim	15:38:41
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:38:45
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	15:38:49

Totais da Votação : SIM 5 NÃO 0 TOTAL 5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13063	17	10

Ao Sr. Del,

Ao Sr. (a): Sullivan Ramêla
Para providenciar a extração do aviso.

Em 25/05/18
Del/SAC
Aub.mf

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 29 / 05 / 18
Letícia
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13063	13	10

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
066/2018

PROCESSO	13063/2017
PROJETO DE LEI	334/2017
EMENTA	Denomina Escadaria Marília Guilherme dos Santos, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Constitucionalidade e Legalidade com Emenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13063	19	10

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 14 / 06 / 2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 15 / 06 / 2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 15 / 06 / 2018

Diretor DEL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 18 / 06 / 18

Leticia Couto

ASSINATURA

Matéria : Projeto de Lei nº 334/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13063	20	10

Reunião : 52ª Sessão Ordinária
 Data : 14/06/2018 - 17:29:37 às 17:30:20
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 10 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:29:43
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:29:44
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:30:11
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:29:56
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:29:43
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:29:42
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:30:04
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
7

NÃO
0

TOTAL
7

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13063	21	no

OF.PRE. AUT. Nº 240

Vitória, 18 de Junho de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.015/2018, referente ao Projeto de Lei nº 334/2017, de autoria do Vereador Waguinho Ito** aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Junho de 2018.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **3547176/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 19/06/2018 Hora 16:49
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFICIO - 240
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13063	22	10

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.015

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 334/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina **Escadaria** **Marilia**
Guilherme dos Santos, logradouro
público localizado no Bairro
Cruzamento, no Município de
Vitória.

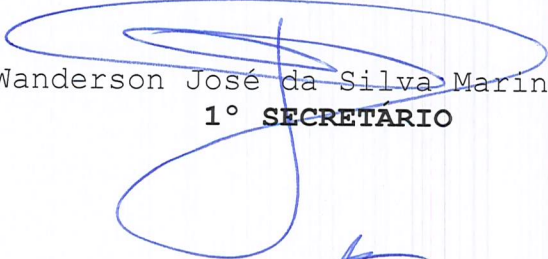
Art.1º. Fica denominado Escadaria **Marilia Guilherme dos Santos** o logradouro público com início na Rua Diolindo Francisco Alves (ponto de coordenadas UTM E=361.805,944 e N=7.753.662,269) e término no Beco Sérgio da Silva Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 361.810,027 e N = 7.753.827,605), no Bairro Cruzamento.

Parágrafo único - Marilia Guilherme dos Santos, ajudou diversas pessoas no projeto social do bairro Cruzamento, chamado de "atletismo" com objetivo de formar cidadãos de bem. Faleceu no dia 05 de Março de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de Junho de 2018.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE


Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13063	23	10

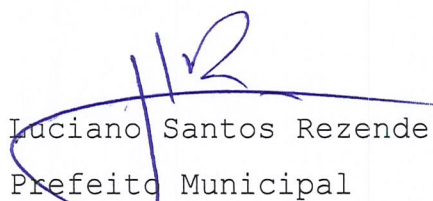
SEGOV/246

Vitória, 09 de julho de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.293, anexa, o Autografo de Lei nº 11.015/18, referente ao Projeto de Lei nº 334/17, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 430/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 10/07/2018 19:05:49
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na lci nº 9.293, Projeto de Lci nº 334/17, Vereador Waguinho Ito.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.3547176/18

13063/17



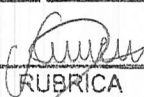
Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.293

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 10 / 07 / 18


RUBRICA

Projeto de Lei n°: 334 / 17

Processo n°: 13063 / 17

Autor: Waguinho Jho

Denomina **Escadaria Marília
Guilherme dos Santos o logradouro
público no bairro Cruzamento, no
Município de Vitória.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Marília Guilherme dos Santos** o logradouro público com início na Rua Diolindo Francisco Alves (ponto de coordenadas UTM E= 361.805,944 e N= 7.753.662,269) e término no Beco Sérgio da Silva Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 361.810,027 e N= 7.753.827,605), no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Marília Guilherme dos Santos ajudou diversas pessoas no projeto social do bairro Cruzamento, chamado de "atletismo", com objetivo de formar cidadãos de bem. Faleceu no dia 05 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3547176/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9293
Em, 12/07/2018

Funcionário Letícia Porto

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 12/07/2018

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 12/07/2018

Presidente

- ARQUIVE-SE -

Em, 12/07/2018



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 16/07/2018
Letícia Porto
ASSINATURA